

PORTARIA Nº 16/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a linha R-935 (PARATIBE), estabelecendo o seguinte itinerário:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Rua Radialista Ademar Ferreira (Terminal), Rua José Mariano, Rua Lindolfo Color, Rua São Pedro, Rua Santa Tereza, Rua Pres. Getúlio Vargas, Praça João Pessoa, Rua Siqueira Campos, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, Praça João Pessoa, Rua do Cajueiro, Rua Epitácio Pessoa, Rua Santa Tereza, Rua São Pedro, Rua Lindolfo Color, Rua José Mariano, Rua Radialista Ademar Ferreira (Terminal);

Art. 2º - Determinar que a linha ora criada seja operada pela Permissionária Auto Expresso Oliveira Ltda;

Art. 3º - Estabelecer que a tarifa da referida linha tem tarifa do quarto anel tarifário.





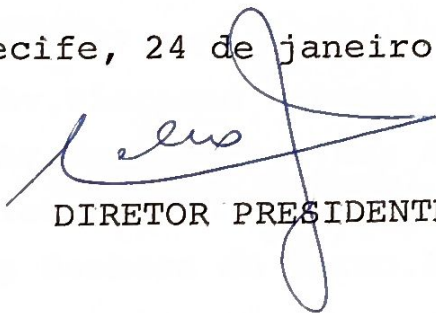
EMTU/RECIFE

CONT. PORTARIA Nº 16/86

Art. 4º - Determinar que a mencionada li
nha seja operada com frota, frequência e horários a serem estabelee
cidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional;

Art. 5º - Estabelecer que a presente Porta-
ria entre em vigor no dia 25 de janeiro de 1986, revogadas as dispo
sições em contrário.

Recife, 24 de janeiro de 1986



DIRETOR PRESIDENTE

A) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA.